



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número _____/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Pedagógico no Rádio para alunos da rede pública municipal e dá outras providências

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campina Grande autorizada a criar o Programa de Suporte Pedagógico no Rádio (Escola no Rádio) para alunos da rede pública durante a vigência da suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia;

Art. 2º - O programa constará de locação de espaços em rádios localizadas no âmbito do município que tenham capacidade técnica de atingir por sua cobertura todo o território urbano e rural de Campina Grande, a fim de que os horários sejam ocupados, atendendo a planejamento da Secretaria de Educação, para oferecimento de suporte pedagógico (aulas) a estudantes da rede;

§ 1º – Para os efeitos do disposto no caput do presente artigo, deverão os horários ser locados preferencialmente no período da tarde, entre as 13h e as 17h;

§ 2º – Deverão ainda os horários ser locados em tantas emissoras quantas possível, dentro da limitação imposta no caput do presente artigo, para que seja assegurada abrangência a todas as séries enquadradas na competência do Município.

Art. 3º - Toda a elaboração do conteúdo e ministração das aulas ficará a cargo da Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º - Os custos para viabilização do programa ficarão a cargo da rubrica orçamentária municipal já destinada para a publicidade, não havendo, portanto, a geração de novas despesas.

Parágrafo único: As emissoras poderão dispor, para cada hora locada, de até 5 (cinco) minutos de intervalo comercial, em bloco único no meio do horário, ficando ao seu critério comercializar anúncios no período.

Art. 5º - Competirá ao poder executivo municipal regulamentar o presente diploma a fim de viabilizar sua efetiva execução dentro da máxima urgência possível.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

(Alexandre Pereira da Silva)
Vereador/autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhora presidente, senhores vereadores

O momento crítico que o mundo atravessa provocou um desafio de proporções inimagináveis para todas as atividades humanas. Nesse instante, vislumbramos o início do retorno gradual de diversas destas atividades, ainda sob o signo de uma profunda incerteza, mas com a esperança de que esse reinício possa se consolidar e a recuperação de cada setor possa ter curso.

Todavia, no que tange às atividades vinculadas à educação – escolas e universidades, sobretudo – ainda paira severa indefinição sobre por quanto tempo perdurará a suspensão das aulas presenciais, o que representa um prejuízo significativo para a formação dos alunos. Naturalmente – e infelizmente – aqueles da rede pública se deparam com dificuldades ainda mais gravosas, tendo em vista que a implementação de medidas alternativas encontra inúmeras barreiras, que vão desde as próprias limitações do segmento público até o perfil heterogêneo da realidade socioeconômica do alunado.

No caso das universidades públicas, o caminho encontrado são as aulas remotas, mas, ainda assim, uma medida que encontra críticas e se depara com desafios como a necessidade de assegurar a inserção daqueles que não dispõem das ferramentas tecnológicas adequadas para acompanhamento das aulas virtuais. Na rede pública municipal, essa adversidade se repete, e de maneira ainda mais aguda, somando-se às peculiaridades do próprio perfil etário e pedagógico dos estudantes dessa etapa da vida escolar.

Sendo assim, no caso de João Pessoa, o caminho encontrado foi utilizar as emissoras de televisão pertencentes ao poder legislativo. Desta forma, a TV Assembleia está transmitindo, desde o final de junho, aulas para docentes da

rede estadual, enquanto a TV Câmara, da Câmara Municipal de João Pessoa, passou a transmitir aulas para estudantes da rede pública da capital.

Em Campina Grande, não existe disponibilidade para uso do mesmo recurso para a rede municipal. Além disso, conforme já ponderado, a iniciativa pelo meio das aulas online se mostra de difícil execução e de alto custo, posto que seria necessário assegurar a cada estudante equipamento e internet adequados, assim como aos próprios professores – que, pela realidade do docente local, não dispõe do mesmo poder aquisitivo daqueles que pertencem aos quadros das universidades – havendo, ainda, as barreiras em termos de capacitação de profissionais e pais de alunos para o devido aproveitamento destas aulas.

Por outro lado, existe o recurso de mídia mais acessível e democrático, que é o rádio, presente em praticamente todos os lares do nosso município e/ou de fácil aquisição e utilização elementar. Pelas suas características e pelas características da realidade que envolve a educação pública municipal, mostra-se evidente que esse meio seria o mais adequado para que a Secretaria de Educação pudesse, em regime de urgência e sem maiores complexidades, efetivar um processo de suporte pedagógico para o alunado, conforme mostra o anexo, o qual aponta, inclusive, métodos e formas de melhor exploração dos espaços a serem ocupados, evidenciando que apenas uma hora diária, de segunda a sexta-feira, em cada uma das emissoras de rádio locais terá um expressivo poder de alcance, abrangendo mesmo todo o corpo de estudantes da rede e não permitindo que esse segmento das nossas crianças e adolescentes fique completamente desassistido durante um período tão difícil.

Assim, conforme perceptível, o projeto em tela é viável, prático, oportuno e não agregará maiores custos ao tesouro municipal, representando uma iniciativa, portanto, fundamental ao momento vivido e aos interesses e bem-estar das nossas crianças e adolescentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em ____ de julho de 2020.

(Alexandre Pereira da Silva)
Vereador/autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

PROJETO ESCOLA NO RÁDIO

I - DO PROBLEMA

A pandemia afetou drasticamente todas as atividades humanas, inclusive a educação. Diante desse cenário, e com o prolongamento da suspensão das programações presenciais, urge a necessidade de encontrar meios para atender, de alguma forma e no máximo patamar possível, às necessidades dos alunos em seu processo de formação educacional.

Um desafio que advém do reconhecimento lógico de que é fundamental encontrar caminhos para oferecer o melhor meio possível e viável de suporte pedagógico aos estudantes e suas famílias, compreendendo que não é admissível simplesmente esperar que o isolamento social se encerre para apenas então retomar as atividades.

Enquanto a rede privada engendra esforços para atender aos seus discentes, o poder público, ciente de que a educação é direito fundamental, não pode, sob nenhuma hipótese, deixar de empreender todos os esforços no sentido de encontrar, também, soluções que contemplem os alunos da rede pública, considerando, nesse desiderato, o perfil heterogêneo deste corpo para, assim, consolidar iniciativas que contemplem às mais distintas realidades socioeconômicas dos estudantes da rede municipal.

II - DO MEIO

O isolamento social tem suscitado um protagonismo dos instrumentos digitais como meio de manutenção, pelo menos em determinado grau, das atividades afetadas pelas medidas de restrição a aglomerações. Do comércio online até às celebrações religiosas

na internet, o ambiente virtual tem servido de válvula de escape e alternativa no ambiente da crise.

E, como tal, vem sendo cada vez mais empregado como mecanismo a serviço do ensino, com escolas e faculdades lançando mão das aulas online, inclusive respaldadas por resoluções do Ministério da Educação.

Ocorre, todavia, que tal instrumento encontra obstáculo no fato de que uma parcela ainda considerável da população não tem acesso adequado às novas tecnologias da comunicação, sobretudo dentro dos parâmetros técnicos mínimos para frequentar o ambiente acadêmico/escolar digital.

Pesquisas buscam mensurar a dimensão desse estrato social, um exercício que, por uma plêiade de fatores, não se mostra tão simples de ser executado dentro de um limite seguro de precisão quanto ao tamanho real do problema.

Porém, ainda assim e a despeito de tal realidade, é evidente que existe uma parcela da população alijada de um nível técnico adequado de acesso a tais tecnologias e nenhum plano de atendimento às crianças e adolescentes em sede de educação seria admissível se apenas desconsiderasse esses cidadãos e os relegasse ao desprezo de não serem assistidos/incluídos.

Diante de tal realidade, mostra-se imperioso, para o atendimento mais eficaz do objeto em foco, encontrar o meio mais democrático, mais viável, mais acessível e mais universal possível para a implementação de um urgente projeto de suporte pedagógico aos alunos da rede pública municipal de Campina Grande.

III - DO RÁDIO

O Kantar Ibope Media mostrou, em pesquisa divulgada em 2019, que:

- O meio rádio é ouvido por 83% da população;
- O perfil heterogêneo dos ouvintes do rádio assemelha-se bastante ao da população brasileira, chegando aos mais variados segmentos sociais, econômicos, sexos e faixas etárias;
- O rádio é um meio extremamente democrático, podendo ser ouvido nas mais diversas plataformas (do radinho de pilha ao celular, do computador ao som do carro; há sempre um rádio ao alcance da mão – e do ouvido), sendo uma tecnologia eficiente e barata;

Além disso, o rádio é dinâmico, permite sem empecilhos uma linguagem adequada ao público, não demanda maior estrutura técnica do receptor e nem tampouco exige do emissor – mesmo aqueles de pouca ou nenhuma experiência em estúdio – atributos de maior complexidade para um bom aproveitamento, afinal de contas, falar ao público é algo perfeitamente natural, por exemplo, ao cotidiano de um professor.

Quanto aos demais meios de comunicação, a televisão – que chega a grande parte dos lares brasileiros – é, por natureza, menos acessível a um projeto de caráter municipal de suporte pedagógico, que demandaria estrutura e o preenchimento de determinada faixa de tempo na programação que, pelo perfil da mídia e as limitações de disponibilidade das emissoras locais, se mostra completamente inviável.

Já quanto à internet, embora cada vez mais presente nos domicílios do país, há, conforme mencionado, barreiras de ordem técnica quanto às demandas para acesso a ferramentas como aulas online, aspecto que tem se mostrado um impeditivo real no atual quadro, principalmente quando o público-alvo são crianças e adolescentes, faixa bastante distinta, para fins pedagógicos, daquela formada, por exemplo, por universitários. Tentar minimizar tais óbices quanto ao mecanismo virtual é desafio complexo, demorado e de custos severos.

Fundamental ressaltar que isso não implica dizer que tais meios não devam ser utilizados – muito pelo contrário. Cada mídia tem um perfil que permite e potencializa sua exploração a bem do interesse social. Nesse sentido, o que se postula é que o rádio, pelas características expostas, representa um mecanismo que melhor se adequa à demanda do momento.

IV - DA PROPOSTA

Em linhas gerais, o projeto implica no uso do rádio para transmissão diária de suporte pedagógico a alunos e seus familiares, com produção de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município, e apresenta a seguinte lógica operacional:

1. O Município de Campina Grande firma parcerias com as emissoras de rádio que tenham sinal de qualidade atendendo a toda a abrangência do seu território;
2. O espaço em cada rádio será de 01 (uma) hora diária, de segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde, entre 13h e 17h;
3. A iniciativa buscaria fechar parcerias com um grupo de rádios em total equivalente às séries do ensino fundamental que são competência do Município;

4. Assim, cada emissora transmitirá, de segunda a sexta-feira, “aula no rádio” para uma série específica (exemplo: Campina FM para a 1ª série; Correio para a 2ª Série; Panorâmica para a 3ª Série; Cariri para a 4ª Série; Caturité para a 5ª Série; Arapuan...);
5. A Secretaria de Educação pode, em cada horário diário, distribuir as “aulas no rádio” por disciplina do currículo referente à série letiva (por exemplo: Campina FM – 1ª Série – Português às segundas; matemática às terças; Ciências às quartas...);
6. As aulas poderão ser divididas em blocos (como, por exemplo: no início, revisão de atividade de casa; no meio, a aula do dia; no fim, a transmissão da próxima atividade a ser desenvolvida), a critério, sempre, da Secretaria de Educação do Município;
7. Reafirme-se: evidentemente, todo o controle pedagógico da programação será elaborado e desenvolvido pela pasta municipal.

V- DA VIABILIDADE

- Importante ressaltar que o projeto em tela mostra-se viável para a realidade das emissoras de rádio de Campina Grande, que poderão reservar o espaço de uma hora diariamente em sua programação sem que tal represente um impacto de maior comprometimento em sua estratégia de mercado;
- Além disso, o horário reservado poderá destinar um intervalo comercial de 05 (cinco) minutos que poderia ser explorado comercialmente pelas emissoras, buscando parceiros anunciantes que, inclusive, pretendam vincular suas marcas a uma ação de forte impacto social;
- O Município pode discutir com as empresas de rádio contrapartidas, inclusive em sede de retribuição financeira dentro da já existente rubrica de verba publicitária, de modo que a medida não representaria criação de nova despesa; efetivamente, tal iniciativa mostra-se de elevada importância e, ademais, não resulta em custos como os que seriam demandados em busca de outros meios de menor eficiência;
- Com o projeto, a Secretaria de Educação de Campina Grande poderia, celebrada a parceria com as emissoras de rádio da cidade (cientes que são do seu importante papel como serviço de concessão pública e veículos de comunicação de massa, no enfrentamento da crise), dispor de pelo menos cerca de 05 a 06 horas diárias de programação radiofônica (tendo em vista o número de

emissoras em condições de atender ao projeto), o que se mostraria um expressivo e valioso instrumento a serviço dos estudantes da rede municipal.

SOBRE CUSTOS

Além de todos os entraves conhecidos para implementação de aulas online para crianças e adolescentes da rede pública municipal, é preciso ter uma ideia da dimensão dos custos envolvidos. No início do mês, a Universidade Estadual da Paraíba anunciou a criação do Programa Auxílio Conectividade, que tem o objetivo de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação nas atividades não presenciais ofertadas pela Instituição.

Segundo a própria UEPB informou, a instituição vai conceder o auxílio na modalidade “Acesso à internet em caráter emergencial”, que concederá bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 para aquisição de serviço de internet enquanto durar as atividades regulamentadas pela Resolução 229/2020, e na modalidade “Aquisição de equipamentos”, que concede bolsa em cota única, no valor de R\$ 1 mil, para aquisição de equipamento adequado ao acompanhamento das aulas remotas.

Assim, serão cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) todo mês para oferta de internet, além do investimento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para suporte na aquisição de equipamento pelos discentes. Ora, para viabilização do Projeto Escola no Rádio, uma fração de todo esse custo se fará necessária e, ainda assim, de recursos em rubrica já existente.

VI - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, observa-se que o projeto em tela representa um meio de a Prefeitura de Campina Grande conseguir, em caráter urgente e de modo célere, oferecer um mecanismo de atendimento pedagógico aos alunos da rede pública municipal, substanciado em um instrumento prático, viável, de abrangência ampla e democrática, com baixo custo e elevado impacto.